**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 395/2026, de 13 de Outubro de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$2.000,00
(Despesa 330) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 345) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R$2.000,00
(Despesa 345) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.13 15:00:09 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL